



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 541/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 15 (quinze) dias, à servidora **MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA**, Mat. 14668, portadora de Carteira de Identidade nº 6281433- SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 039.016.684-70, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de Agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

